



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 822, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Daniel Alexandre Marques**, constante no Edital n.º 089/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h**, em conformidade com a desistência recebida através do WhatsApp.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de março de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de março de 2024.

RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
757045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2024.03.04
16:20:49 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA
MUNIZ:02872623086

Assinado de forma digital por TAINARA
DA ROCHA MUNIZ:02872623086
Dados: 2024.03.04 16:14:32 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

(emergencial) pelo período de seis meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação da lista do concurso/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.986, de 09 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	VICTORIA DILLENBURG DE SIQUEIRA	6.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

O(a) candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,

Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:356E3063

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 822, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Daniel Alexandre Marques**, constante no Edital n.º 089/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h**, em conformidade com a desistência recebida através do WhatsApp.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de março de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,

Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:B4374F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 095/2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
1	Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h	Vitor Morim da Silveira	9.º

Santo Antônio da Patrulha, 04 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:FA34F577

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA PERTINENTE A CONCORRÊNCIA 18/2023.

Ficam cientificados os interessados do julgamento da sessão de abertura das propostas pertinente a Concorrência n.º 018/2023 (Processo Administrativo n.º 385/2023). A presente licitação se destina à Contratação de empresa especializada para a execução do projeto da Praça/Rua coberta do Município de Santo Augusto, com área de 896,77m², em frente à Praça Pompílio Silva, localizada na Avenida do Comércio, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – CNPJ n.º 17.302.533/0001-20, cotou valor de R\$ 2.640.486,29 (dois milhões seiscentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 1.702.294,53 (um milhão setecentos e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), de material, e R\$ 938.191,76 (novecentos e trinta e oito mil cento e noventa e um reais e setenta e seis centavos), estando acima do valor de referência previsto no item 10.2 do edital, restando **DECLASSIFICADA**. A empresa NISA ENGENHARIA LTDA – CNPJ n.º 17.731.280/0001-00, apresentou proposta de preços com valor de R\$ 1.526.611,08 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e onze reais e oito centavos), sendo R\$ 1.068.659,71 (um milhão e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), de materiais e R\$ 457.951,37 (quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) de mão de obra, porém o edital prevê o valor do teto de materiais R\$ 1.018.946,08 (um milhão e dezoito mil novecentos e